



Organización Internacional del Café  
Organizaçào Internacional do Café  
Organisation Internationale du Café

WP Finance No. 11/04 Rev. 2

17 janeiro 2005

Original: inglês

P

### Comissão de Finanças

24 janeiro de 2005 (15.00 horas)

Londres, Inglaterra

### Projeto de ordem do dia

Item	Documento
1. <b>Projeto de ordem do dia – <i>adotar</i></b>	WP-Finance No. 11/04 Rev. 2
2. <b>Presidente – <i>apreciar</i></b>  Na reunião de 14 de setembro de 2004, o Sr. Wheeler foi reeleito Presidente em caráter interino até a próxima reunião da Comissão de Finanças. A Comissão pode julgar conveniente examinar esta situação.	verbal
3. <b>Situação financeira – <i>notar</i></b>  O Chefe de Finanças e Administração apresentará relatório sobre a situação financeira.	WP-Finance No. 14/05
4. <b>Sede em 22 Berners Street – <i>apreciar e fazer uma recomendação à Junta Executiva</i></b>  O Diretor-Executivo apresentará relatório.	WP-Finance No. 13/05
5. <b>Projeto de Orçamento Administrativo para o exercício financeiro de 2004/05 – <i>apreciar</i></b>  A Comissão examinará o Orçamento Administrativo para 2004/05 no contexto de sua recomendação sobre o local da sede.	EB-3875/04

- 6. Escala de vencimentos, subsídios correlatos e base das contribuições ao Fundo de Previdência do pessoal – *apreciar e recomendar à aprovação da Junta Executiva*** WP-Finance No. 12/04

O documento de trabalho WP-Finance No. 12/04 contém propostas para revisão da escala de vencimentos, subsídios correlatos e base das contribuições ao Fundo de Previdência.

- 7. Escala de vencimentos do pessoal das categorias Profissional e Superior – *apreciar e recomendar à aprovação da Junta Executiva*** WP-Finance No. 15/05

O documento de trabalho WP-Finance No. 15/05 contém uma proposta para revisão da escala de vencimentos do pessoal das categorias Profissional e Superior.

- 8. Contas Administrativas da Organização relativas ao exercício financeiro de 2003/04 e Relatório de Auditoria – *recomendar para aprovação*** EB-3879/05

A regra 62 do Regulamento da Organização determina que, através da Junta Executiva, o Diretor-Executivo deve apresentar ao Conselho as Contas da Organização e o respectivo Relatório de Auditoria, nos termos do artigo 27 do Convênio.

- 9. Outros assuntos – *apreciar*** verbal

- 10. Data da próxima reunião – *notar*** verbal

A próxima reunião poderá realizar-se durante as reuniões da Junta Executiva e do Conselho no período de 17 a 20 de maio de 2005.